



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 060/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para os servidores municipais relacionados abaixo, por 90 (noventa) dias, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, no 3º trimestre do ano de 2008 de acordo com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006.

Nome	Cargo	Admissão
Bernadete De Bastiani	Professora	01/03/1984
Mariselda Nalon	Professora	20/03/1988
Rosana Terzinha Nostroga Pietro Bom	Professora	01/04/1985
Terezinha de Fátima Esteves Hupalo	Zeladora	25/03/1992
Letícia Coloda Finger	Cozinheira	15/07/1992
Alvir Rieppe	Servente	15/02/1998

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de junho de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal